



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA /PMSF Nº. 073/2016 - GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal nº. 281/2010, de 18 de abril de 2010, os membros do CMI - Conselho Municipal do Idoso, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I _ Representação da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Antonio Jeimison da Silva Pereira
Suplente: Maria do Socorro Sobrinha

II _ Representação da Secretaria de Saúde:

Titular: Iolando Martins da Silva
Suplente: Augusta Soares da Silveira

III _ Representação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Vanessa Nascimento da Silva
Suplente: Pedro Nonato da Silva.

IV _ Representação do órgão da Secretaria de Finanças:

Titular: Guilherme Elias Ferreira
Suplente: Flaviana David de Oliveira Bezerra

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

V _ Representação dos Sindicatos e Entidades dos Trabalhadores:

Titular: Maria dos Remédios Dantas.
Suplente: Simone Ferreira de Sousa Barbosa

VI _ Representação das Associações Comunitárias:

Titular: Maria Dos Remédios Freitas Casimiro
Suplente: Ana Maria Casimiro Melo

VII _ Representação das Igrejas:

Titular: Maria de Fátima Silveira
Suplente: Reginaldo Dantas da Silva

VIII _ Representação dos Usuários (Grupo de idosos):

Titular: Francisca Lopes Ramos.
Suplente: Maria de Lurdes Gabriel de Sousa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 2016.

João Bosco Gadelha de Oliveira Filho

Prefeito Constitucional